



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 678 , DE 04 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre substituição.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ERIKA HELENA SALLES DE BRITO**, matrícula SIAPE: 1985462, [REDACTED] para assumir as funções de Diretora do Instituto de Ciências da Saúde, código CD-3, por motivo de ausência da titular, **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, matrícula SIAPE: 1452417, [REDACTED] que estará representando a Unilab em atividades acadêmicas no Crato no período de 28/06/2016 a 03/07/2016.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor